



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.536

Autoriza a reabertura de Edital do processo de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 08 de agosto de 2011 e finalizada em 16 desse mês, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de vagas não preenchidas no processo de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação,

RESOLVE:

Autorizar a reabertura de Edital do processo de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação naqueles cursos em que restaram vagas no mencionado processo.

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício